



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - A Sr^a. **MYRIAN GONÇALVES DE SOUZA**, Portadora da RG Nº 3.089.427-8 SSP/PR, CPF.Nº 397.875.409-68, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**, de provimento em Comissão com Símbolo CC -6, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal 463/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 29 de Janeiro de 2.010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - A Sr^a. SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO, Portadora da RG Nº 4.067.016-5 SSP/PR, CPF.Nº 995.856.779-20, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO**, de provimento em comissão com símbolo CC-2, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 463/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 29 de Janeiro de 2.010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - O Sr. **CLAUDIMIR VIECO ITO**, Portador da RG Nº 2.228.284-0 SSP/PR, CPF.Nº 360.983.029-87, do Cargo de confiança de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, com Função Gratificada de símbolo FG-1, estabelecida pela Lei Municipal 204/2004, voltando a sua função de origem..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15/03/2010, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 09 de Março de 2.010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - O Srº. **MARCO AMERICO GIMENES PERSIANI**, Portador da RG Nº 3.273.221-6 SSP/PR, CPF. Nº 529.305.569-00, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO DES SERVIÇOS PUBLICOS INTERNOS**, de provimento em cargo de comissão com símbolo CC-2, estabelecida pela Lei Municipal 463/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 30 de Abril de 2.010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - O Srº. **EDEMAR RODRIGUES**, Portador da RG Nº 9.585.403-6 SSP/PR, CPF. Nº 048.218.459-03, do Cargo em comissão de **JUNTA DE SRVIÇO MILITAR**, de provimento em cargo de comissão com símbolo CC-7, estabelecida pela Lei Municipal 463/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 30 de Abril de 2.010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - O Sr. **ADEMAR FRANÇA BAPTISTA**, Portador da RG Nº 37.742.984-3 SSP/SP, CPF. Nº 904.551.269-68, do Cargo em confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**, com Função Gratificada de símbolo FG-4, estabelecida pela Lei Municipal 463/2009, voltando a sua função de origem..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de 22/09/2010, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 17 de Setembro de 2.010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - O Sr^a. **CARMEN CORTEZ WILCKEN**, Portador da RG Nº 5.327.650-4 SSP/PR, CPF. Nº 826.370.409.04, do Cargo em confiança de **DE CONTROLE INTERNO**, com Função Gratificada de símbolo FG-1, estabelecida pela Lei Municipal 463/2009, voltando a sua função de origem..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 29 de Outubro de 2.010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - O Sr(a). **GENTIL ANTONIO DA SILVA**, Portador da RG Nº 3.221.694-3 SSP/PR, CPF. Nº 362.662.139-15, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS**, De provimento em comissão com símbolo CC-5, estabelecida pela Lei Municipal 463/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 30 de Dezembro de 2.010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - O Sr(a). **MOISES OTHA SILVA**, Portador da RG Nº 4.028.947-0 SSP/PR, CPF. Nº 590.538,879-20, do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DETRAN MUNICIPAL**, De provimento em comissão com símbolo CC-4, estabelecida pela Lei Municipal 463/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 30 de Dezembro de 2.010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - O Sr(a). **VALDENIR CORREA BISCAIA**, Portador da RG Nº 3.955.699-5 SSP/PR, CPF. Nº 528.385.529-53, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO RURAL**, De provimento em comissão com símbolo CC-5, estabelecida pela Lei Municipal 463/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 30 de Dezembro de 2.010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal